



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290-0001-67 L.P. ISENTO
PABX (16) 3173 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava/SP, 11 de setembro de 2023.

Of. 683/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 031.

REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente e demais edis.

Requeremos, nos termos do art.43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município e Art. 135, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Igarapava, que este Projeto de Lei, tramite em **Regime de Urgência**.

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 031 de 11 de Setembro de 2023, que “Autoriza o crédito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências”.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Protocolo 21.09.23
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.233.400-0001-00

14:54 hr

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2023.09.21 11:54:26 -03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carreira
Assessora da Presidência

Exmo. Sr.
Frederick Requi Mendonça
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-90 - ISENTA
PABX (16) 3178-8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art.43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município e Art. 135, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Igarapava, que este Projeto de Lei, tramite em **Regime de Urgência**.

Encaminhamos à Vossa Excelência e demais EDIS, Projeto de Lei nº31/2023, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Este projeto tem como finalidade criar dotação de recursos destinados a atender as despesas do Município de Igarapava-SP com Obras Infra Estrutura Urbana Recapeamento/Pavimentação de Vias Urbanas, com Recurso Federal de Emenda Parlamentar Nº 202330520002 - (Transferências Especiais), Dep. Baleia Rossi, valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que advém de excesso de arrecadação do exercício atual, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos, nos termos do artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64.

Portanto é necessário a criação de ficha especial para a contabilização da despesa, tendo em vista que a sua contabilização deverá ser objeto de prestação de contas da Emenda Parlamentar específica.

Para fins de esclarecimento, o recapeamento atenderá as vias do anexo I, do Departamento de Engenharia.

Face ao exposto, conclamamos aos nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso projeto de lei, aprovando-o, por UNANIMIDADE.

Valemo-nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP
Igarapava/SP, em 11 de setembro de 2023

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2023.09.21 11:54:43
-03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 11 SETEMBRO DE 2023

FLS. 93

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16
207012860

Assinado de forma
digital por JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012
860
Dados: 2023.09.21
12:08:23 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais.

FAZ SABER

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o Crédito Adicional Especial no valor total de **RS 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, para realização de Obras Infra Estrutura Urbana de Recapeamento Pavimentação, Vias Urbanas decorrente da Emenda Parlamentar Nº 202330520002 - (Transferências Especiais) do Dep. Baleia Rossi. Recursos Federal, conforme dotação orçamentaria a seguir:

Unidade Orçamentária	02.08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras
	15 - Urbanismo
	15 451 - Infra-Estrutura Urbana
Unidade Executora	15 451 0280 - Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 2438 0000 – Recapeamento/Pavimentação diversas Vias Urbanas - Dep. Baleia Rossi
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	5
Valor Total do Crédito	RS 500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos destinados a atender as despesas no valor total de **RS 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, com Obras Infra Estrutura Urbana Recapeamento/Pavimentação, Vias Urbanas proveniente de Emenda Parlamentar Nº 202330520002 - (Transferências



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 11 SETEMBRO DE 2023

FLS: 94

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16
207012860

Assinado de
forma digital por
JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:1620701
2860
Dados: 2023.09.21
12:08:43 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

Especiais). Recurso de origem Federal, que advém de excesso de arrecadação do exercício atual, e do valor específico do repasse dos recursos recebidos, nos termos do artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1085/2022 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023 e Lei nº 1055/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 11 de Setembro de 2023.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012
860

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2023.09.21 11:55:02
-03'00'

Jose Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal



Denise Marcelino <denise.eng2002@gmail.com>

Fwd: [Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202330520002-Baleia Rossi

1 mensagem

cida.basso@igarapava.sp.gov.br <cida.basso@igarapava.sp.gov.br>

30 de agosto de 2023 às 16:38

Para: Denise Marcelino <denise.eng2002@gmail.com>

----- Mensagem original -----

Assunto: [Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202330520002-Baleia Rossi

Data: 2023-08-30 15:35

De: Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>

Para: cida.basso@igarapava.sp.gov.br, atendimento@igarapava.sp.leg.br, dep.baleiarossi@camara.leg.br

TRANSFEREGOV

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 45.324.290/0001-67 - MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032023

Emenda Parlamentar: 202330520002-Baleia Rossi

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 500.000,00

Banco: 104

Agência: 900-8

Conta: 6672002-3

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Equipe Transferegov

Departamento de Transferências da União

Secretaria de Gestão

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Ministério da Economia

Dados do Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: Ciente

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação *

09032023-035677

Ano *

2023

Modalidade de Transferência *

Especial

Programa *

09032023

Beneficiário *

45324290000167 - MUNICIPIO DE IGARAPAVA

UF *

SP

Banco *

104 - Caixa Econômica Federal

Agência *

000-8

Conta *

0072002-3

Situação da Conta *

Conta Ativa

Emenda Parlamentar *

202330520002-BALEIA ROSSI

Valor de Custeio *

R\$ 0,00

Valor de Investimento *

R\$ 500.000,00

Emenda Parlamentar *

202330520002-BALEIA ROSSI

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	

Programação Orçamentária

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição	Ações
1200 - Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas	

Voltar



Extrato

Grau de sigilo
#PESSOAL

Cliente: MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Conta: 0900/006/00672002-3

Data: 01/09/2023 - 10:32

**SALDO PRÓPRIO
DISPONÍVEL**
500.000,00 C

Movimentações de 02/08/2023 à 01/09/2023

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
31/08/2023	1	CRED TED	500.000,00 C	500.000,00 C
31/08/2023	990001	APL AUTOM	500.000,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA									
	MUNICÍPIO / UF IGARAPAVA/SP	LOCAL: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO - DIVERSAS RUAS E AVENIDAS - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA SP					BDI 22%		Forte CDHU 190			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL				
OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO - BAIRRO JARDIM PRIMAVERA - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA SP								R\$ 720.172,52				
			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ					720.172,52				
1.1	CDHU 190	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	8,00	R\$ 903,22	R\$ 1.101,93	R\$ 8.815,44				
1.2	CDHU 190	54.01.410	Varrição de pavimento para recapeamento	m²	10.867,00	R\$ 0,71	R\$ 0,87	R\$ 9.454,29				
1.3	CDHU 190	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m²	10.867,00	R\$ 7,03	R\$ 8,58	R\$ 93.238,86				
1.4	CDHU 190	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente = CBUQ	m³	326,01	R\$ 1.530,34	R\$ 1.867,01	R\$ 608.663,93				
TOTAL GERAL								R\$ 720.172,52				
Igarapava, 31 de Agosto de 2023  Eng. Civil Denise Helena Salvino Marcelino Diretora do Departamento de Engenharia CREA SP 5061581854 <table border="1" style="border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px;">CONVENIO</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">R\$ 500.000,00</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">CONTRAPARTIDA</td> <td style="text-align: right; padding: 2px;">R\$ 220.172,52</td> </tr> </table>									CONVENIO	R\$ 500.000,00	CONTRAPARTIDA	R\$ 220.172,52
CONVENIO	R\$ 500.000,00											
CONTRAPARTIDA	R\$ 220.172,52											



ITEM	RUA	TRECHO
RECAPEAMENTO ASFALTICO		
1	R. SEVERO JOSÉ TEIXEIRA (VILA GOMES)	DA AV. CAP. ANSELMO DE BARCELOS ATÉ A RUA PACÍFICO PINHEIRO
2	RUA RECIFE (CENTRO)	DA RUA CUSTÓDIA RIBEIRO SOARES ATÉ A RUA ARISTIDES W. NERI
3	RUA RECIFE (CENTRO)	DA RUA FABIO JOSÉ DE ARAÚJO ATÉ A RUA ZECA MARÇAL
4	RUA BETHE RIBEIRO (MEIBAL TERRA)	DA RUA BRANCA MARCACINI ATÉ A AV JOÃO AUGUSTO DE FREITAS
5	RUA JOSE FRANCISCON (JD NOVA IGARAPAVA)	DA RUA JOSÉ MACARIO DOS SANTOS ATÉ A AV JOÃO AUGUSTO DE FREITAS
6	RUA ALBERTO PERIN (JD MADRUGADA)	DA RUA NICOLAU NASSIF ATÉ A RUA MARIANA STRAIOTO
7	RUA OLIVIO PASSETO (JD MADRUGADA)	DA RUA NICOLAU NASSIF ATÉ A ALAMEDA ADÃO GABELINI
8	RUA MARIANA STRAIOTO (JD MADRUGADA)	DA RUA OLIVIO PASSETO ATÉ A RUA MARECHAL HERMES
9	RUA RIO BRANCO (JD SANTO ANTONIO)	DA RUA RAMIRO BORTOLETO ATÉ O FINAL DA VIA - RUA SEM SAÍDA

R. CAP. ANSELMO DE BARCELOS

VILA GOMES

R. ANDRÉ RIBEIRO DE MENDONÇA

R. SEVERO JOSÉ TEIXEIRA

RUA LAUDEMIRO CLEMENTINO

R. PACÍFICO PINHEIRO

R. CUSTÓDIA RIB

SOARES

R. ARISTIDES WALDOMIRO NERY
CENTRO

R. ZECA MARÇAL

R. MARECHAL HERMES

STRAIOTTO

R. MARIANA

R. ALBERTO PERIM

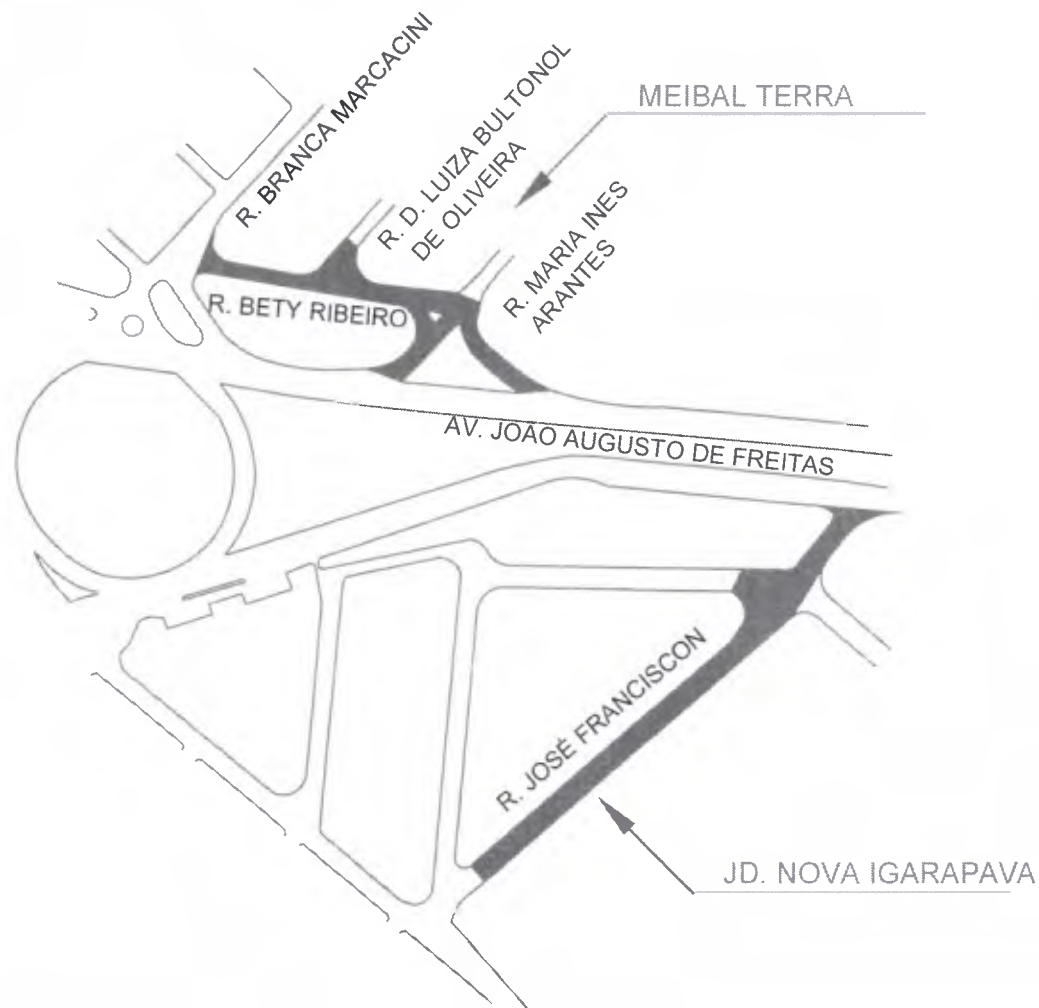
ALAM A ADÃO GABELINI

R. OLIVIO PASSETO

R. NICOLAU NASSIF

JD. MADRUGADA

	
Município de Itaquara	
Cadastramento de Imóveis RURAIS - RUA LAUDEMIRO CLEMENTINO - VILA GOMES - JARDIM MADRUGADA - ITAQUARA - RJ	
Matrícula nº: 01/02	Área: 0,00
Estatuto Municipal nº 001/02	
Data: 01/02	



	
Município de Iguaçu	
Rua: _____	
Número: _____	
Bairro: _____	
Cidade: _____	
Estado: _____	
Data: _____	
Assinatura: _____	
Rubrica: _____	
Data: 02/02	